



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.024 de 27 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1634	CARLOS DE OLIVEIRA	ENCARREGADO M.O.2.3.0.0.1 - Seção de Protocolo, Correspondência e Malote	23/01/2025
17747	RICARDO ZAMBELLI	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
17750	MATEUS BARBOZA BASTOS	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
17758	ADRIANO CESAR DA MATA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
18708	LINDOMAR CARREIRA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
28052	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA SANCHEZ	ENCARREGADO SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência	23/01/2025
28375	JOAO EUDS ANDRADE	ENCARREGADO SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais	23/01/2025
28570	APARECIDO BITENCOURT	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
34081	THIAGO SANTOS SILVA	CHEFE DE SERVIÇO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
34083	HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
34115	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO LUZ	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
36942	LAERCIO ALESSANDRO DA SILVA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025
36944	EVERALDO LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina	24/01/2025

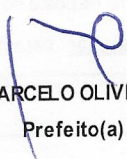


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.024 de 27 de Janeiro de 2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização